



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “**Contratação de empresa para serviços de instalações elétricas, esquadrias e hidrossanitárias com readequação e reforma com fornecimento de materiais do centro obstétrico do Hospital Municipal de Paragominas**”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Dulcicleuba Carvalho da Silva

E-mail:

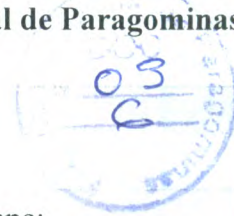
sems.documentos@gmail.com

Siape:

-

Telefone/Ramal:

(91) 3729-3907



### 1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência “Contratação de empresa para serviços de readequação com reforma e fornecimento de materiais do centro obstétrico do Hospital Municipal de Paragominas”

### 2. Justificativa da necessidade da contratação.

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde é órgão público da Administração Municipal responsável pela manutenção do Hospital Municipal de Paragominas. Desta maneira, considerando que os imóveis públicos necessitam de melhoramentos para o atendimento a sociedade, esses serviços se tornam essenciais para manter os espaços supracitados em bom estado de conservação para melhor atender a população.

#### 1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que o centro obstétrico é a unidade de atendimento ao parto, localizada próximo ao centro cirúrgico do Hospital Municipal de Paragominas, com um conjunto de elementos destinados a receber a parturiente e seu acompanhante de forma humanizada e que permita a evolução do parto o mais fisiológico possível, ativo, participativo e, sobretudo, seguro;

Considerando que o centro de parto Intra-Hospitalar(CPNIH) foi criada, no âmbito do SUS, por meio da portaria ministerial nº 7.985,



humanizar a assistência à gravidez, ao parto e ao puerpério, além de melhorar a qualidade da assistência;

Considerando que o Hospital Municipal é referência na atenção obstétrica e neonatal, que atende o município de Paragominas e, por ser porta aberta, atende ainda gestantes e puérperas vindas de outros municípios;

Considerando que, neste momento, não há necessidade de manter uma ala específica para paciente com COVID;

Considerando que, em vista ao Hospital Municipal de Paragominas, com a presença de representantes da defensoria pública, entendeu-se que era de extrema urgência a reforma e adequação dessa ala específica;

Considerando ainda, que o Hospital Municipal de Paragominas realiza em média, duzentos partos ao mês, sendo esse um quantitativo significativo e que vem aumentando;

Diante do exposto, observou-se pela equipe técnica do Hospital Municipal de Paragominas e fatores acima elencados, que há urgência da readequação com reforma do Centro Obstétrico Municipal, para que possamos melhorar a estrutura física, com espaço adequado e melhor equipado para prestar a assistência a todas as pessoas que precisam, conforme as recomendações das legislações vigentes do SUS.

A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento de sua população, se faz necessário a contratação do referido serviço, trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

### **3. Dimensionamento das Aquisições.**

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valor estimado que fiquem próximo a R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

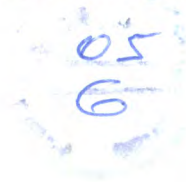
### **4. Período da prestação dos serviços.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

### **5. Indicação do responsável pela fiscalização.**

1.3. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

1.4. **Nome do servidor:** Matheus Penna Santos, matrícula nº 1124149 **Portaria: nº 010/2021 datada de 01 de Abril de 2021.**



E-mail: [sems.documentos@gmail.com](mailto:sems.documentos@gmail.com)

**6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária**

**Dotação Orçamentária:**

1.031 - Construção, Reforma, ampliação, Adequação e aparelhamento do Hospital Municipal. O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 26 de Junho de 2023.

**Elabora do por:**

Maria Dulcicleuba C. da Silva  
Coordenadora Administrativa  
Hospital Municipal de Paragominas  
Prefeitura Municipal de Paragominas

---

**Maria Dulcicleuba Carvalho da Silva**  
Coordenadora do Hospital Municipal / SEMS